# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº** 213 / 2022

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 12ª SO,

realizada em 03/05/22

SEM adendo

Presidente

1º Secretário

Elisângela da Silva Pedroso
no exercício da Presidência

**Assunto:** Falta de professores nas escolas estaduais do nosso Município.

**Ref:**

Bertioga, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Antonio Carlos Ticianelli,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Este vereador recebeu diversas reclamações referente a falta de professores nas escolas estaduais. Segundo familiares dos alunos, passados mais de 2 meses do início das aulas, é comum constatar no dia a dia das escolas a ausência de professores habilitados para atuar em um conjunto de disciplinas, o que vem comprometendo o ensino dos adolescentes.

Em conversas com educadores, o principal motivo para a carência de profissionais é a desvalorização da profissão. Falta muito investimento. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) prevê, entre outras coisas, o incentivo à titulação e à produtividade, mas acontece pouquíssimo na prática. Isso se reflete de várias maneiras, e uma delas é que a maioria dos professores da educação básica abandona a licenciatura nos primeiros cinco anos de exercício. Isso tudo aliado aos baixos salários, às más condições de trabalho e ao pouco reconhecimento da carreira de docente pela sociedade culmina nesse déficit que a educação vem enfrentando.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para que possam intervir junto a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para sanar o problema da falta de professores nas escolas estaduais do nosso município. O estado precisa criar mecanismos e ações efetivas, é preciso dar condições maciças para que o profissional tenha formação inicial e continuada, além de fazer um esforço junto à sociedade para que os docentes tenham condições adequadas de trabalho.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino da Região de Santos, Ministério Público e Conselho Municipal de Educação.

Macario Antunes Quirino
Vereador

Luciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

**Antonio Carlos Ticianelli**
**Vereador**

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário